



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação : 804/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA NOGUEIRA DA GAMA Nº 690 - BAIRRO CENTRO

MOTIVAÇÃO

A presente indicação fundamenta-se na constatação de afundamento acentuado e ruptura da camada asfáltica no leito da via, formando cavidade profunda que compromete a segurança viária.

A irregularidade configura risco iminente de acidentes, podendo ocasionar danos materiais aos veículos, perda de controle da direção, além de representar perigo a motociclistas e ciclistas, que são mais vulneráveis nesse tipo de situação.

O problema pode estar associado a falha na base/sub-base do pavimento ou infiltração decorrente de deficiência no sistema de drenagem, o que demanda avaliação técnica para execução de reparo adequado, evitando reincidência do dano.

Esperamos poder contar com vossa contribuição a efetivação do exposto acima citado e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon

Linhares, 23 de fevereiro de 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **24/02/2026 11:16**

Checksum: **08626009721969F371220064B2F4D37AED55EFB16A8C2E260633DFEA2631FC11**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.